



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA**
Gabinete do Presidente



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I do Artigo 16 da LC 101/2000)

AÇÃO GOVERNAMENTAL						
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios						
DESCRISÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL						
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS						
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA						
Criação de cargos no quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal						
FONTE/ORIGEM DO RECURSO						
FONTE: Recursos Não Vinculados de Impostos - ORIGEM: Receita de Impostos e de Transferências Constitucionais						
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA						
NATUREZA DA DESPESA	VALOR DESPESA ANUAL R\$				IMPACTO FINANCEIRO ANUAL R\$	
	ATUAL	DESPESA REVISADA			DESPESA REVISADA	
		EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
3190.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (Efetivo)	631.800,00	1.868.063,58	1.933.445,80	2.001.116,40	1.236.263,58	65.382,23
NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO FIXADA ANUAL R\$				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL %	
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
3190.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (Geral)	20.414.500,00	21.537.300,00	22.721.900,00	6,06%	0,30%	0,30%
METODOLOGIA DE CÁLCULO						
Para a Despesa Anual Atual foi considerado o valor fixado no orçamento do exercício de 2024 relativos aos cargos de provimento efetivo, com previsão de revisão salarial baseado na variação da inflação; Para a Despesa Revisada do exercício de 2025, foi considerado o valor dos cargos de provimento efetivo acrescido dos novos cargos a serem criados conforme o Anexo I do Projeto de Lei nº 100/2023; Para os exercícios de 2026 e 2027, foi considerada uma previsão anual de revisão salarial de 3,5% baseado na variação da inflação.						
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA						
Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a restruturação da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.						
Ilhéus - Bahia, 04 de Dezembro de 2023.						
Paulo Roberto Cargueira Monteiro - Presidente						



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente



NOTA EXPLICATIVA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I do Artigo 16 da LC 101/2000)

I. MOTIVAÇÃO

O presente estudo visa apurar a estimativa do impacto com a criação de cargos no quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal, através do Projeto de Lei nº 100/2023, cumprindo as imposições do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que impetrata:

LC 101/2000 - Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

II. METODOLOGIA

Em cumprimento ao § 2º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), a metodologia de cálculo utilizada foi a seguinte:

- a) Para a Despesa Anual Atual foi considerado o valor fixado no orçamento do exercício de 2024 relativos aos cargos de provimento efetivo, com previsão de revisão salarial baseado na variação da inflação;
- b) Para a Despesa Revisada do exercício de 2025, foi considerado o valor dos cargos de provimento efetivo acrescido dos novos cargos a serem criados conforme o Anexo I do Projeto de Lei nº 100/2023;
- c) Para os exercícios de 2026 e 2027, foi considerada uma previsão anual de revisão salarial de 3,5% baseado na variação da inflação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente



III. CONCLUSÃO

Conforme estudo, com a criação dos novos cargos no quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal. Estima-se para o exercício de 2025 um impacto financeiro de R\$1.236.263,58 (Hum milhão e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). E um impacto orçamentário de 6,06% sobre a despesa geral de Pessoal e Encargos Sociais.

Para os exercícios seguintes, apuram-se os impactos financeiros estimados de R\$65.382,23 (Sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), em 2026, e de R\$67.670,60 (Sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), em 2027. E um impacto orçamentário de 0,30%, para os dois exercícios, sobre a despesa geral de Pessoal e Encargos Sociais.

Ilhéus-Bahia, 04 de Dezembro de 2023.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente